



**EDITAL Nº 02/2023-PPGCA/UNIFAP, DE 03 DE MAIO DE 2023.
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), torna público o presente Edital para Processo Seletivo de Acesso ao Mestrado em Ciências Ambientais para o ano de 2023, com inscrições abertas de **15 a 30 de maio de 2023**.

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto (menu: pós-graduação>stricto sensu>processos seletivos), de 15 a 30 de maio de 2023.

1.2 O candidato deverá preencher o **questionário disponível no ato da inscrição e anexar toda documentação requerida**. Sendo sua exclusiva responsabilidade o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.4 Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do passaporte para estrangeiros que não possuam CPF.

1.5 Requisitos para inscrição:

1.5.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo os discentes concluintes de cursos superiores ou portadores de diplomas de cursos superiores.

1.5.2 Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar o link do Currículo Lattes no ato da inscrição.

1.5.2.1 É obrigação de cada candidato preencher o Currículo Lattes na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

1.5.3. Para se inscrever, o candidato deve comprovar também proficiência em língua inglesa através das seguintes possibilidades:



- a) Certificado de aprovação em exame de Língua Inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a sessenta por cento (60%), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a três (3), com prazo máximo de vinte e quatro (48) meses após a data da titulação,
- b) Certificado do Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP com nota igual ou superior a sessenta por cento (60%), cujo prazo de validade com prazo máximo de quarenta e oito (48) meses após a data da publicação das notas.
- c) Certificado de aprovação em exame TOEFL – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); IELTS – International English Language Test (mínimo 6,0); FCE (First Certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL – English for Speakers of Other Languages, MICHIGAN ECPE – Examination for Certificate of Proficiency in English, TOEIC – Test of English for International Communication, com prazo máximo de quarenta e oito (48) meses após a data do Certificado.
- d) Para os candidatos nativos de língua Inglesa, ou oriundos de países que têm o inglês como uma das línguas oficiais, apresentar documento de identificação (como passaporte) atestando sua naturalidade.

1.6 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento do recebimento da inscrição pelo sistema de inscrição *online*.

1.7 Candidatos com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial devem entrar em contato com a coordenação até o último dia de inscrição através do e-mail coord.ppgca@unifap.br, anexando documentos que comprovem a necessidade solicitada.

1.8 Candidatos residentes em outros estados da federação podem optar, no ato da inscrição, por realizar a prova em outra cidade, desde que apresentem o contato de um(a) coordenador(a) de um Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES, que se comprometa a aplicar as provas no mesmo dia e horário previstos no cronograma desse Edital.

1.9 Candidatos residentes em cidades do interior do Amapá podem optar, no ato da inscrição, por realizar a prova em outra cidade do estado, desde que apresentem o contato de um(a) professor(a) de alguma Instituição Federal de Ensino Superior que se comprometa a aplicar as provas no mesmo dia e horário previstos no cronograma desse Edital.

2. ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 O presente processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:



2.1.1 Prova de suficiência em Língua Inglesa: etapa **eliminatória**, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 6,0 (seis) em uma escala de 0 a 10,0 (zero a dez).

2.1.1.1 A prova será composta de questões objetivas e discursivas sobre o(s) artigo(s) a ser(em) analisado(s).

2.1.1.2 O tempo de execução da prova será de três horas a partir de seu horário de início.

2.1.1.3 Sugere-se que o candidato compareça à sala de prova com antecedência mínima de trinta minutos antes do horário previsto para início da prova.

2.1.1.4 Não será permitido, sob nenhuma justificativa, o ingresso de candidato na sala de prova após o fechamento das portas.

2.1.1.5 O candidato deve comparecer ao exame no dia da prova portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1.1.6 Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, calculadoras, telefones, radiocomunicadores, relógios inteligentes, dicionários eletrônicos ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de informação, sob pena de eliminação do candidato que for surpreendido usando qualquer um destes meios.

2.1.1.7 Os candidatos devem comparecer às provas/entrevistas portando documento oficial original de identificação com foto recente (menos de cinco anos de data de emissão), que permita a clara identificação visual do portador do documento. Não será permitida a participação no exame àqueles candidatos sem documento de identificação conforme especificado ou com foto que não permita clara e inequívoca identificação do candidato.

2.1.2 Apresentação de um Projeto de Pesquisa: etapa **classificatória e eliminatória**, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0 a 10,0 (zero a dez). O projeto deve ter no máximo 10 páginas, com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Materiais e Métodos; Resultados Esperados; Cronograma; Financiamento; Referências Bibliográficas utilizadas.

2.1.2.1 A formatação do projeto de pesquisa deve seguir o *template* disponibilizado (Anexo I).

2.1.2.2 O candidato deve indicar no projeto o possível orientador (Anexo II)



2.1.2.3 Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que não apresentar o projeto dentro das normas estabelecidas nesse Edital.

2.1.2.3 A avaliação do projeto será efetuada por uma Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e composta por três (3) membros do corpo docente do PPGCA. Etapa **classificatória** e **eliminatória**.

2.1.2.4 A Banca Examinadora irá arguir cada candidato sobre o projeto em data e horário pré-agendados dentro do prazo estabelecido no cronograma desse Edital.

2.1.2.5 A Banca Examinadora atribuirá uma nota a cada candidato a partir do projeto escrito e da arguição, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo III.

2.2 Será automaticamente atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato ausente em alguma etapa, prestar informações falsas e/ou usar de má fé ou qualquer tipo de fraude no processo avaliativo.

2.3 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem decrescente de classificação final.

2.4 A classificação final será computada a partir da soma das notas das avaliações, com peso de 70% para o projeto e de 30% para a arguição do projeto.

2.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Nota do projeto de pesquisa, (2) o mais idoso.

3. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

3.1 Estarão aptos à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme publicação do resultado final do presente Edital.

3.1. A efetivação da matrícula é obrigatória dentro do prazo estabelecido na convocação oficial, sujeitando-se o candidato convocado à perda de vaga em caso de não efetivação da matrícula no prazo, sem devida justificativa aceita pela Coordenação do Curso.

3.3 Candidatos aprovados não classificados poderão ser chamados sucessivamente para preenchimento de vagas não ocupadas.

3.4 A previsão da data de matrícula é para o segundo semestre de 2023, a ser confirmada posteriormente em convocação pública específica.

3.4.1. Chamadas adicionais para matrícula podem ocorrer posteriormente a esse prazo, caso haja vagas remanescentes e candidatos aprovados.



3.5. Para a matrícula dos candidatos aprovados com vaga no PPGCA, serão convocados em edital específico do DERCA no qual será requisitada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF ou passaporte para estrangeiros que não possuam CPF;
- b) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticados pelo Departamento Acadêmico da IES;
- e) Duas (2) fotos 3x4 cm.

3.5.1 Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados nos itens “a-d” deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

3.5.1 A não entrega dos comprovantes exigidos (itens a-e) no prazo estabelecido neste edital acarretará a desclassificação do candidato da lista de aprovados.

4. VAGAS

4.1 Dentre as 18 vagas ofertadas para o público em geral neste certame 25% (cinco) das vagas serão reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas e Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além dos 25%, serão ofertadas 05 (cinco) vagas em categoria **supranumérica**, para: indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais / Transgêneros / Travestis), populações do campo (agricultores familiares / extrativistas / ribeirinhos / pescadores artesanais / trabalhadores assalariados rurais / assentados rurais / acampados da reforma agrária), pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados / solicitantes de asilo / portadores de visto humanitário / apátridas), em função de suas especificidades identitárias, de acordo com a Resolução N. 21 de 13 de dezembro de 2022 do Conselho Universitário da UNIFAP.

4.1.1 O candidato à vaga reservada para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo IV), que será avaliada por Comissão de Heteroidentificação, para efeito de ratificação.



4.1.2 O candidato à vaga reservada para Indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, declaração da comunidade a qual pertence assinada por 02 (duas) lideranças indígenas (Anexo V).

4.1.3 O candidato à vaga reservada para Pessoas Trans (Transexuais / Transgêneros / Travestis) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo IV).

4.1.4 O candidato à vaga reservada para Quilombolas deverá anexar, no ato da inscrição, uma carta da comunidade ou organização quilombola, apresentando o candidato, devidamente assinada pela liderança, contendo o nome, o cargo e o contato (telefone fixo ou celular) do assinante, conforme modelo no Anexo VI.

4.1.5 O candidato à vaga reservada para Populações do Campo deverá anexar, no ato da inscrição um dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da documentação comprobatória de propriedade e/ou de posse, conforme o caso podendo ser: Escritura pública; Registro cartorial; Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Contratos de arrendamento, de parceria, de comodato, de meação e usufruto; certidão de Assentado ou Espelho de Beneficiário, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- b) Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF);
- c) Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, ou cópia do contrato de prestação de serviços, ou cópia do documento devidamente expedido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais que comprove a função de trabalhador rural;
- e) Documento que comprove a inscrição no Registro Geral de Pesca (RGP) como pescador artesanal ou documento que comprove o recebimento do seguro defeso;
- f) Declaração emitida por associação, cooperativa, sindicato, colônia de pescadores, movimento social ou outra organização política correspondente ao coletivo de origem da/o candidata/o assinada por 2 (duas) autoridades/lideranças, contendo número de telefone, cópia de documento com o número de inscrição dos respectivos Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada signatário.

4.1.6 O candidato à vaga reservada para pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais deverá anexar, no ato da inscrição, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), e autodeclaração civil (Anexo IV).



4.1.7 Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 4.1.

4.1.8 O candidato às vagas reservadas estará sujeito a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes deste Edital.

4.1.9 A qualquer momento o candidato às vagas reservadas poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente, perante uma Comissão de Heteroidentificação da UNIFAP. Constatada eventual fraude o candidato será eliminado do processo seletivo ou perderá o vínculo com o programa de mestrado em Ciências Ambientais, caso já tenha sido matriculado no Curso.

4.1.10 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos candidatos interessados e elegíveis, conforme categorias descritas no item 4.1.

4.1.11. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente nas vagas reservadas (exceto nas vagas supranuméricas), estas poderão ser preenchidas por outros candidatos aprovados.

4.1.12 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as), nas vagas supranuméricas conforme distribuição de vagas indicadas no item 4.1, estas serão extintas do processo seletivo.

4.1.13 Candidatos indígenas, quilombolas, pessoas trans, populações do campo, pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais poderão optar por concorrer a vagas supranuméricas estabelecidas nesse edital, conforme item 4.1 e de acordo com a Política de Ações Afirmativas da UNIFAP (Resolução 21/2022 - CONSU/UNIFAP).

5. RECURSOS

5.1 O candidato poderá solicitar, em caráter de recurso, a revisão de notas e/ou resultados divulgados nas etapas preliminares (Anexo VII).

5.2 Não caberá recurso às divulgações de etapas finais, bem como recurso do recurso ou recurso fora do prazo estabelecido.

5.3 Os recursos devem ser enviados por e-mail para a coordenação do PPGCA (coord.ppgca@unifap.br) até às 17:30 h do próximo dia útil após a divulgação do resultado.

5.4 Os recursos devem ser redigidos de maneira clara, consistente, objetiva e respeitosa.



5.5 O deferimento ou indeferimento do recurso será divulgado publicamente, e a resposta individual de cada candidato será feita através do endereço de e-mail pelo qual o recurso foi enviado

5.5.1 Será assegurado ao candidato impetrante do recurso a participação em etapa posterior caso o resultado do recurso não tenha sido divulgado antes da etapa em questão. No entanto, o resultado desta etapa não será divulgado sob nenhuma hipótese caso o pedido de recurso tenha sido indeferido.

5.6 O resultado do presente exame tem validade para o ingresso no PPGCA no segundo semestre de 2023.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Período	Local
Publicação do Edital	03 de maio de 2023	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Período de inscrição	15 a 30 de maio de 2023	https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo/seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Resultado preliminar das homologações de inscrições	31 de maio de 2023	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Período para recurso	01 e 02 de junho de 2023	Email: coord.ppgca@unifap.br
Resultado final das homologações de inscrições	03 de junho de 2023	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Aplicação da prova de inglês	05 de junho de 2023 (9:00 h às 12:00 h - horário de Macapá)	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/



Divulgação dos resultados da prova Inglês	Até 6 de junho de 2023	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Recurso da prova de inglês	Até as 23 horas e 59 minutos do 8 de junho de 2023	Email: coord.ppgca@unifap.br
Avaliação dos Projetos	12 a 15 de junho	
Arguição dos Projetos	12 a 15 de junho	Local a definir
Divulgação das notas Projeto e Arguição	Até as 23 horas e 59 minutos do 16 de Junho	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Recurso das notas do Projeto e Arguição	Até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de junho de 2023	Email: coord.ppgca@unifap.br
Resultado após recursos	Até as 23 horas e 59 minutos do 20 de junho de 2023	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Divulgação do resultado final	21 de junho de 2023	https://ppgca.unifap.br/seletivo-ppgca-turma-2023/
Edital de convocação para matrícula (DERCA)	A definir	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.



7.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação total e incondicional de todas as normas contidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação (PPGCA), das quais o candidato não poderá alegar ignorância.

7.3 O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independentemente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

7.4. Candidatos estrangeiros, oriundos de países cujo português não é língua oficial, deverão apresentar documento comprobatório de aprovação em teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de um ano após início do curso.

7.5. Candidatos estrangeiros são financeiramente responsáveis pelas passagens de vinda ao Brasil e por sua manutenção no país.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo PPGCA/2023.

Macapá-AP, 03 de maio de 2023.

Alexandro Cezar Florentino
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais
Portaria 0612/2019 - UNIFAP

ANEXO I – TEMPLATE DO PROJETO DE PESQUISA

Orientações Gerais

A proposta do Projeto de Pesquisa deve conter no máximo 8 (oito) páginas, (não contar a capa, resumo e sumário), com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Materiais e Métodos; Resultados Esperados; Cronograma; Financiamento; Referências Bibliográficas utilizadas.

TÍTULO DO PROJETO

NOME DO CANDIDATO

Telefone: (pode ser celular)

E-mail:

CV: (link do Currículo Lattes)

Área de concentração: (de acordo com as opções do PPGCA)

Linha de pesquisa: (de acordo com as opções do PPGCA)

Orientador pretendido: (de acordo com as opções do PPGCA)

RESUMO

Apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho: contextualização, objetivo, método e resultados esperados. Deve ter no máximo 200 palavras e ser redigido em parágrafo único.

Palavras-chave: (4 a 6 palavras-chave separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO COM REFERENCIAL TEÓRICO.....	4
2	OBJETIVOS.....	4
2.1	OBJETIVO GERAL.....	4
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
3	MATERIAIS E MÉTODOS.....	4
3.1	SUBTÓPICO 1.....	4
3.2	SBTÓPICO 2.....	4
3.3	SUBTÓPICO 3.....	5
3.3.1	Subtópico 1 do subtópico 3.....	5
3.3.2	Subtópico 2 do subtópico 3.....	5
4.4	SUBTÓPICO 4.....	5
5	RESULTADOS ESPERADOS.....	6
6	CRONOGRAMA.....	7
7	FINANCIAMENTO.....	8
	REFERÊNCIAS.....	8

1 INTRODUÇÃO

O candidato deve contextualizar o tema da pesquisa e apresentar uma breve revisão da literatura a respeito da problemática.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Foco principal.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Objetivo específico 1;
- Objetivo específico 2;
- Entre outros.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

O candidato deve descrever com detalhes todos os métodos que serão utilizados para cumprir os objetivos do trabalho.

3.1 SUBTÓPICO 1

3.2 SUBTÓPICO 2

3.3 SUBTÓPICO 3

3.3.1 Subtópico 1 do subtópico 3

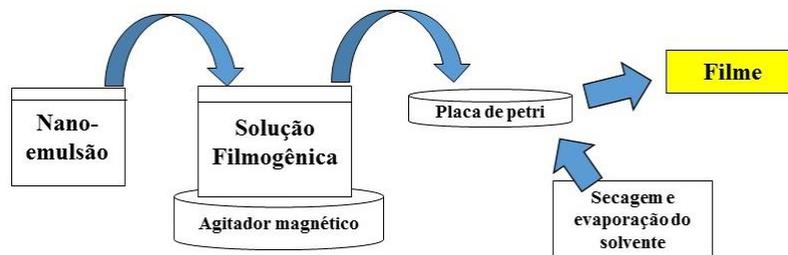
3.3.2 Subtópico 2 do subtópico 3

Figura 1 – Método *casting*.



Fonte: do autor.

Figura 2 – diagrama para incorporação das nanoemulsões nos filmes.



Fonte: baseado no método de Lin et al. (2009).

3.4 SUBTÓPICO 4

As equações (*se houver*) devem ser introduzidas no texto utilizando a ferramenta de equações do word:

$$H = \frac{P_{m\acute{a}x}}{A_c} \quad (1)$$

$$E = \frac{1 - v^2}{\left(\frac{1}{E_r}\right) - \left(\frac{1 - v_i^2}{E_i}\right)} \quad (2)$$

Além disso, citações no texto devem ser no formato autor-data conforme ABNT (NBR 10520):

4 RESULTADOS ESPERADOS

O candidato deve ser capaz de indicar possíveis resultados e/ou impactos do seu projeto de pesquisa na área de estudo.

7 FINANCIAMENTO

O candidato deve indicar possíveis fontes de financiamento e recursos previstos.

REFERÊNCIAS

A lista de referência deve ser apresentada conforme ABNT (NBR 6023):

ALMEIDA, L. P. **Produção e caracterização de filmes de quitosana para aplicação como biomaterial**. 2016. 51 f. Trabalho de conclusão de curso – Engenharia Química, Universidade do Estado do Amapá, Macapá, 2016.

BOATENG, J. S; MATTHEWS, K. H.; STEVENS, H. N. Wound healing dressings and drug delivery system: a review. **Journal of Pharmaceutical sciences**, v. 97, n. 8, p. 2892-2923, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO II – LISTA ORIENTADORES E ÁREA DE ATUAÇÃO

ORIENTADORES, ÁREA DE ATUAÇÃO, CONTATO
Dr. Alaan Ubaiara Brito (aubrito@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Energia pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Aproveitamento das Energias Renováveis para Geração de Energia Elétrica e seus usos finais Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4768602P3
Dr. Alan Cavalcanti da Cunha (alancunha@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Saneamento Ambiental. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784439U2
Dr. Alexandre Cezar Florentino (alexandrocezar@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia de Peixes e Recursos Pesqueiros. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4731269T5
Dr. Arialdo Martins da Silveira Júnior (arialdomartins@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Biodiversidade Tropical pela Universidade Federal do Amapá, Brasil. Tema de Pesquisa: Taxonomia e Ecologia de Microalgas e Cianobactérias Continentais, com ênfase na Bioindicação ambiental e Bioprospecção; Educação Ambiental; Percepção Ambiental. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1211453646046948
Dra. Daguinete Maria Chaves Brito (dagnete@uol.com.br). UNIFAP. Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Tema de Pesquisa: Gestão Ambiental, Gestão de áreas protegidas (com ênfase em Unidades de Conservação) e Gerenciamento de Conflitos. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4704147J7
Dr. Daímio Chaves Brito (daimio.brito@ueap.edu.br). UEAP. Doutor em Biodiversidade Tropical, Universidade Federal do Amapá, Brasil. Tema de Pesquisa: Química Ambiental, Modelagem Ambiental e Recursos Hídricos. Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4230430Z6
Dr. Erveton Pinheiro Pinto (erveton@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Biotecnologia pela Rede BIONORTE-AP, Brasil. Tema de Pesquisa: Física Computacional e Engenharia de Biomateriais. Lattes: http://lattes.cnpq.br/6660019971892291



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Dr. Gabriel Araujo da Silva (gabriel.silva@ueap.edu.br; prof.gabriel.araujo@gmail.com). UEAP. Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica de Medicamentos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil. Tema de Pesquisa: estresse oxidativo, cromatografia e desenvolvimento tecnológico, análise de água e ecotoxicologia.
Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4247395H1>

Dra. Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha (helenilzacunha@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Impacto Ambiental.
Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791891Y9>

Dr. José Júlio de Toledo (jjuliotoledo@gmail.com). Doutorado em Biologia – Ecologia pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia vegetal e Interação Animal Planta.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5713574011494339>

Dra. Karina Cardoso Valverde (karina.valverde@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Maringá, Brasil. Tema de Pesquisa: Química e Saneamento Ambiental.

Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4777737D9>

Dra. Lina Bufalino (linabufalino@yahoo.com.br). UFRA. Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira pela Universidade Federal de Lavras, Brasil. Tema de Pesquisa: Tecnologia de Produtos Florestais Madeiros e Não-madeiros; Valorização e Aproveitamento de Resíduos Florestais para a Produção de Bioenergia e Biomateriais; Compósitos e Nanocompósitos Sustentáveis; Tecnologia de Fibras e Nanofibras Vegetais.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4550702Z4>

Dra. Marcela Nunes Videira (marcela.videira@ueap.edu.br). UEAP. Doutorado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Tema de Pesquisa: Sanidade de Organismos Aquáticos.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4581336U3>

Dr. Marcelino Carneiro Guedes (marcelino.guedes@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutor em Recursos Florestais (Universidade de São Paulo, Brasil). Tema de Pesquisa: Manejo, ecologia e solos de florestas amazônicas.

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795533J6>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Dr. Marcos Tavares Dias. (marcos.tavares@embrapa.br). Embrapa Amapá. Doutor em Aquicultura pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil. Tema de Pesquisa: Aquicultura, pesca, sanidade, parasitologia e fisiologia de organismos aquáticos.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9187049744585856>

Dr. Nilson dos Santos Ferreira (nilsonsf@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Física pela Universidade Federal de Sergipe, Brasil. Tema de Pesquisa: Magnetismo Ambiental; Aplicações Ambientais de Nanopartículas Magnéticas.
Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4281415J1>

Dr. Renato Richard Hilário (renatohilario@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Zoologia, Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia e conservação de mamíferos. Ecologia da paisagem.
Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4139108Y6>

Dr. Tiago Marcolino de Souza (tiago.souza@ueap.edu.br). UEAP. Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos, Brasil. Tema de Pesquisa: Nanotecnologia Verde, Engenharia de Biomateriais e Materiais para Biorremediação.
Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4717831A3>



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO E ARGUIÇÃO

Nome do (a) candidato(a): _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS PELO AVALIADOR
1. Organização e exposição do Pré-Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade	Até 1,0 pontos	
2. Domínio teórico e metodológico do Pré-Projeto.	Até 3,0 pontos	
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa Pleiteada	Até 2,0 pontos	
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso.	Até 2,0 pontos	
5. Exequibilidade do Pré-Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	Até 2,0 pontos	
Pontuação obtida		

Pontuação Final: _____

() APROVADO(A) () REPROVADO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador de RG n. _____, para fins de inscrição no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá,
autodeclaro-me como:

- Negro(a)
- Pessoa trans (Transexual ou travesti)
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),
n. _____(Preencher)
- Pessoa em situação de deslocamento forçado/migrante internacionais

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá.

Por ser expressão da verdade, firmo esta autodeclaração,

Assinatura do candidato/a

_____, ____/____/2023.

cidade/UF



ANEXO V – DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUE O CANDIDATO PERTENCE

As lideranças comunitárias indígenas abaixo identificadas, do Povo Indígena

_____ (nome do povo indígena),
DECLARAM que o (a) candidato(a)
_____ (nome completo), CPF _____,

Número do Documento de Identificação _____,
telefone (____) _____, concorrendo ao edital nº 02/2023-PPGCA/UNIFAP, de
03 de maio de 2023, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, é Indígena
pertencente à etnia_ (nome da etnia/povo indígena ao qual pertence)

e à comunidade indígena _____ (nome da
comunidade/aldeia indígena), localizada no município _____,
estado _____. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a
presente declaração.

LIDERANÇA INDÍGENA 1

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____ N.º do Doc. de Identificação: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



LIDERANÇA INDÍGENA 2

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____ N.º do Doc. de Identificação: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá.

Por ser expressão da verdade, firmo esta autodeclaração,

Assinatura do candidato/a

_____, _____/_____/2023.

Cidade/UF

Data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Departamento de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Email: coord.ppgca@unifap.br

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá/AP
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 – Jardim Marco Zero
CEP 68903-419
<https://ppgca.unifap.br/>



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que a/o _____ (nome do/a candidato/a), inscrito/a sob o número do RG _____, e do CPF _____, nascida/o em ____/____/____, é Quilombola pertencente à comunidade _____, localizada no município de _____, Estado _____. Declaramos ainda que a/o estudante mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido povo/comunidade.

Autoridade/Liderança Tradicional 1

Nome Completo _____

Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____

Número de Telefone _____

Organização política correspondente ao coletivo de origem:

Autoridade/Liderança Tradicional 2

Nome Completo _____

Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROCESSO SELETIVO 2023



Número de Telefone _____

Organização política correspondente ao coletivo de origem:

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá.

Por ser expressão da verdade, firmo esta autodeclaração,

Assinatura do candidato/a

cidade/UF

_____/_____/_____



ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do (a) candidato (a): _____

Documento de identidade:

À comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- Homologação das inscrições;
- Pré-Projeto de Pesquisa
- Prova de suficiência em Inglês
- Arguição do Projeto
- Resultado Final

Justificativa:
